

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 60/DIAD/DAD/GAB/CGM/2023

Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2023.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00600-00037910/2023-74.

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e Conceder: 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar ao município de Ji-Paraná/RO, por meio de transporte terrestre, objetivando exercer a função de motorista para locomoção dos servidores que irão participar do curso de Práticas de Controle Interno, período de 17 a 20 de setembro de 2023, conforme solicitação constante no Ofício nº 41/GAB/CGM/2023 (e-DOC: 9BE878B1).

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Adalberto Aparecido de Souza	185852	Gari	Ji Paraná/RO	3 + (½)	R\$ 150,00 (valor unitário – art. 3º, I.) + R\$ 75,00 (metade do valor – art.3º, II, alínea “b”)	R\$ 525,00 (diárias)

Auditor
JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:217910A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2023. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>